



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2019**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Centro Educacional Lar Cristo Rei, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Borba, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 759, de 09 de maio de 2016, que renova, a partir de 05 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Centro Educacional Lar Cristo Rei, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Borba, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 14 de agosto de 2019.

**Deputada ANGELA AMIN**  
**Presidente em exercício**

